



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.623 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. João Felipe Drumond Espíndola de Freitas.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. João Felipe Drumond Espíndola de Freitas, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será na Sessão Solene deste Legislativo por ocasião do Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Miracema.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30 DE MARÇO DE 2026

Hugo Fernandes
Presidente

Vereadores
Carlos Magno da Silva Peres
Hugo Fernandes
Jorge Oneide da Silva
Autores da Resolução